



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Yan Felix Hirano, empresário, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente CPI tem como objetivo central investigar as estruturas de financiamento do crime organizado e suas ramificações no Sistema Financeiro Nacional, com especial atenção ao caso do Banco Master — episódio que reúne indícios de infiltração de recursos ilícitos no coração do sistema bancário brasileiro.

A Operação Compliance Zero, conduzida pela Polícia Federal, investiga organização estruturada para a prática de crimes contra o sistema financeiro, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e obstrução de justiça, envolvendo o conglomerado Banco Master e agentes públicos. A operação apura, entre outras fraudes, a aquisição de empresas com posterior inflação artificial de resultados, o desvio de recursos de fundos de investimento e também de regimes próprios de previdência.

O operador financeiro Benjamim Botelho de Almeida é apontado pela Polícia Federal como sócio oculto de Daniel Vorcaro e figura central do esquema. Ex-funcionário do Banco Garantia, Botelho foi o principal executivo do



Grupo Aquilla — conglomerado que controlava a então Foco DTVM (atual Sefer Investimentos), uma securitizadora e gestora de recursos.

Por meio dessas estruturas, intermediou a aquisição do Banco Máxima por Vorcaro em 2017, instituição que se tornaria o Banco Master em 2021 e seria liquidada pelo Banco Central em novembro de 2025. O Ministério Público Federal chegou a denunciar Botelho por gestão fraudulenta do Banco Máxima, imputando-lhe a utilização do fundo Aquilla Veyron FIM para simular artificialmente a valorização de investimentos e encobrir grave insuficiência de capital.

É nesse contexto que emerge a figura do narcotraficante espanhol Oliver Ortiz de Zarate Martin. Preso em junho de 2013 no Rio de Janeiro e condenado a 16 anos por lavagem de dinheiro e tráfico internacional de cocaína, Ortiz utilizava empresas de fachada, registros em nome de laranjas e aquisição de imóveis abaixo do valor de mercado para lavar recursos do tráfico.

Documentos registrados na CVM em outubro de 2015 confirmam que Ortiz figurava como cotista de fundos administrados pela antiga Foco DTVM — atual Sefer Investimentos —, tanto em nome próprio quanto por meio de empresas a ele vinculadas, incluindo o Aquilla FII. Este fundo investiu no Fundo São Domingos, veículo utilizado na aquisição do Banco Máxima em 2017. A triangulação indica, segundo apurações em curso, que recursos possivelmente de origem ilícita teriam sido introduzidos em fundos regulados pela CVM, percorrido estruturas do Grupo Aquilla e alcançado a aquisição da instituição que se tornaria o Banco Master.

A Sefer Investimentos foi alvo da segunda fase da Operação Compliance Zero, deflagrada em janeiro de 2026, sob suspeita de integrar esquema de repasse de recursos para negócios ligados à família Vorcaro. Investigadores identificaram a criação de uma offshore nas Bahamas vinculada à Sefer constituída apenas nove dias após o Banco Central decretar a liquidação do Banco Master.

É nesse cenário que se insere o Senhor Yan Felix Hirano.



Em abril de 2012, Hirano e Oliver Ortiz figuraram conjuntamente como alienantes em contrato de promessa de compra e venda de dois imóveis situados em Queimados, na Baixada Fluminense — as chamadas Área A-2 e Área B —, tendo como adquirentes a empresa Agera Negócios Imobiliários Ltda. e o Aquilla FII. O contrato encontra-se nos autos de processo que tramita no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

O MPF sustenta, no mesmo processo, que 20% de cada terreno pertencia a Ortiz e foi bloqueado judicialmente em razão de sua condenação criminal. Os imóveis foram posteriormente integrados aos fundos do Grupo Aquilla com avaliações artificialmente infladas — mecanismo semelhante àquele descrito pela Polícia Federal no âmbito das investigações relacionadas ao Banco Master.

Segundo reportagem do ICL Notícias, com acesso a documentos financeiros e autos de processos, Hirano teria sido responsável por apresentar Oliver Ortiz a Benjamim Botelho de Almeida, funcionando como elo entre o narcotráfico espanhol e o operador financeiro que articulou toda a engenharia de fundos do Grupo Aquilla. Essa relação é materialmente corroborada por registros da Receita Federal, que demonstram que Yan Felix Hirano e Benjamim Botelho de Almeida figuram conjuntamente como sócios-administradores da Associação dos Ocupantes do Centro Logístico de Queimados (ASOCLQ) desde junho de 2012.

Nesse cenário, Hirano teria desempenhado função análoga à de intermediário de acesso — figura reconhecida nas tipologias de lavagem de capitais como facilitador da fase de colocação de recursos ilícitos no sistema financeiro formal.

O depoimento do convocado permitirá a esta Comissão esclarecer a natureza e extensão de suas relações com Oliver Ortiz e com Benjamim Botelho, as circunstâncias das negociações dos imóveis de Queimados e sua integração nos fundos do Grupo Aquilla, a eventual ciência da origem ilícita dos recursos, bem



como a existência de outros vínculos com investigados no âmbito da Operação Compliance Zero.

Ante a gravidade dos fatos e a relevância da oitiva para o cumprimento do mandato investigativo desta Comissão, a convocação do Senhor Yan Felix Hirano revela-se medida necessária, fundamentada e inadiável.

Solicito o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 19 de março de 2026.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

